ACEF/1718/0107342 — Relatório final da CAE

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento. Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Nos termos do regime jurídico da avaliação do ensino superior (Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto), a avaliação externa dos ciclos de estudos deve ser realizada periodicamente. A periodicidade fixada é de seis anos.

O processo de avaliação/acreditação de ciclos de estudo em funcionamento (Processo ACEF) tem por elemento fundamental o relatório de autoavaliação elaborado pela instituição avaliada, que se deve focar nos processos que se julgam críticos para garantir a qualidade do ensino e nas metodologias para monitorizar/melhorar essa qualidade, incluindo a forma como as instituições monitorizam e avaliam a qualidade dos seus programas de ensino e da investigação.

A avaliação é efetuada por uma Comissão de Avaliação Externa (CAE), composta por especialistas selecionados pela Agência com base no seu currículo e experiência e apoiada por um funcionário da Agência, que atua como gestor do procedimento. A CAE analisa o relatório de autoavaliação e visita a instituição para confirmar as informações do relatório e proceder à sua discussão com representantes da instituição.

Antes do termo da visita, a Comissão reúne para discutir as conclusões sobre os resultados da avaliação e organizar os itens a integrar no relatório de avaliação externa a ser apresentado oralmente. Esta apresentação é da responsabilidade do(a) Presidente da CAE e deve limitar-se a discutir os resultados da sua análise em termos de aspetos positivos, deficiências, propostas de melhoria e outros aspetos que sejam relevantes no contexto da avaliação.

A CAE, usando o formulário eletrónico apropriado, prepara, sob supervisão do seu Presidente, a versão preliminar do Relatório de Avaliação Externa do ciclo de estudo. A Agência remete o relatório preliminar à instituição de ensino superior para apreciação e eventual pronúncia, no prazo regularmente fixado. A Comissão, face à pronúncia apresentada, poderá rever o relatório preliminar, se assim o entender, competindo-lhe aprovar a sua versão final e submetê-la na plataforma da Agência.

Compete ao Conselho de Administração a deliberação final em termos de acreditação. Na formulação da deliberação, o Conselho de Administração terá em consideração o relatório final da CAE e, havendo ordens e associações profissionais relevantes, será igualmente considerado o seu parecer. O Conselho de Administração pode, porém, tomar decisões não coincidentes com a recomendação da CAE, com o intuito de assegurar a equidade e o equilíbrio das decisões finais. Assim, o Conselho de Administração poderá deliberar, de forma fundamentada, em discordância favorável (menos exigente que a Comissão) ou desfavorável (mais exigente do que a Comissão) em relação à recomendação da CAE.

Composição da CAE

A composição da CAE que avaliou o presente ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador <u>Acreditação e Auditoria / Peritos</u>):

Francisco Carreiro Costa Daniel Marinho Miguel González Valeiro Mª Helena Gonçalves Gil

1. Caracterização geral do ciclo de estudos

1.1. Instituição de Ensino Superior:

Universidade De Trás-Os-Montes E Alto Douro

1.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior (proposta em associação):

1.2. Unidade orgânica:

Escola De Ciências Da Vida E Do Ambiente (UTAD)

1.2.a. Outra(s) unidade(s) orgânica(s) (proposta em associação):

1.3. Ciclo de estudos:

Ciências do Desporto - especialização em Actividades de Academia

1.4. Grau:

Mestre

- 1.5. Publicação em D.R. do plano de estudos em vigor (nº e data):
- 1.5. Msc AA DR 2 Ciclo 2013.pdf
- 1.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Ciências do Desporto

1.7.1 Classificação CNAEF - primeira área fundamental:

813

1.7.2 Classificação CNAEF - segunda área fundamental, se aplicável:

421

1.7.3 Classificação CNAEF - terceira área fundamental, se aplicável:

462

1.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

120

1.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de março, com a redação do Decreto-Lei 63/2016 de 13 de setembro):

4 semestres - 2 anos

1.10. Número máximo de admissões aprovado no último ano letivo:

30

1.10.1. Número máximo de admissões pretendido (se diferente do número anterior) e sua justificação

Não aplicável

1.11. Condições específicas de ingresso.

Poderão candidatar-se detentores do grau de Licenciado ou Bacharel em Educação Física; Educação Física e Desporto; Motricidade Humana; Ciências da Motricidade; Ciências do Desporto; Atividade Física

e Saúde; Reabilitação Psicomotora; ou em outras subáreas das Ciências da Saúde com afinidade à atividade física (Fisioterapia, Reabilitação, Enfermagem, Medicina Desportiva, etc).

1.12. Regime de funcionamento.

Diurno

1.12.1. Outro:

Não aplicável

1.13. Local onde o ciclo de estudos é ministrado:

Instalações do Departamento de Ciências do Desporto, Exercício e Saúde da Instituição, Campus Desportivo da UTAD e Piscina Municipal.

1.14. Eventuais observações da CAE:

A Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro apresenta um regulamento de Creditação de Competências, Formação e Experiência Profissional de 2015 quando a legislação foi alterada em 2016 (DL 63/2016) e 2018 (DL 65/2018), pelo que o mesmo deverá ser modificado de acordo com a legislação em vigor.

2. Corpo docente

Perguntas 2.1 a 2.5

2.1. Coordenação do ciclo de estudos.

O docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado: Sim

2.2. Cumprimento de requisitos legais.

O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado:

Sim

2.3. Adequação da carga horária.

A carga horária do pessoal docente é adequada:

Em parte

2.4. Estabilidade.

A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos:

Sim

2.5. Dinâmica de formação.

O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano é adequado às necessidades de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos, quando necessário:

Sim

2.6. Apreciação global do corpo docente

2.6.1. Apreciação global

O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio e academicamente qualificado, com alguns dos docentes a apresentarem publicações muito relevantes na área do ciclo de estudos. O corpo docente apresenta de uma forma geral uma atividade letiva distribuído por muitas Unidades Curriculares, o que leva a alguma dispersão no foco principal de atuação, embora seja notório um grande comprometimento com a função que desempenham neste ciclo de estudos.

2.6.2. Pontos fortes

Adequação do corpo docente às necessidades e opções do plano de estudos e o seu perfil eclético e orientado para a produção em ambiente internacional arbitrado, com coautorias muito relevantes a nível nacional e internacional. Corpo docente bastante comprometido com os objectivos do ciclo de estudo.

2.6.3. Recomendações de melhoria

Refletir sobre a necessidade de definir uma estratégia que permita uma distribuição de serviço letivo adequada ao perfil de cada docente, considerando a especificidade das diferentes Unidades Curriculares.

3. Pessoal não-docente

Perguntas 3.1. a 3.3.

3.1. Competência profissional e técnica.

O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à lecionação do ciclo de estudos:

Sim

3.2. Adequação em número.

O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos:

Sim

3.3. Dinâmica de formação.

O pessoal não-docente frequenta regularmente cursos de formação avançada ou de formação contínua:

Em parte

3.4. Apreciação global do pessoal não-docente

3.4.1. Apreciação global

De uma forma geral, o pessoal não-docente afeto ao ciclo de estudos apresenta formação adequada e responde às necessidades do ciclo de estudos. O pessoal não docente parece qualificado e suficiente para as atividades que se desenvolvem. Não se encontraram indicações sugestivas de um plano de formação organizado.

3.4.2. Pontos fortes

O pessoal docente encontra-se satisfeito com a participação e envolvimento do pessoal não-docente nas diferentes atividades do ciclo de estudos, e com o apoio que a Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro atribuí neste domínio.

3.4.3. Recomendações de melhoria

Recomenda-se a previsão constante de incentivos para atualização de competências, identificação permanente de novas necessidades e a oferta de possibilidades efetivas de melhorias dos atributos individuais e de funcionamento (incluindo meios materiais afectos aos desempenhos).

4. Estudantes

Pergunta 4.1.

4.1. Procura do ciclo de estudos.

Verifica-se uma procura consistente do ciclo de estudos por parte de potenciais estudantes ao longo dos 3 últimos anos:

Em parte

4.2. Apreciação global do corpo discente

4.2.1. Apreciação global

O ciclo de estudos tem assistido nos últimos anos a uma redução do número de alunos matriculados.

Nos últimos anos, o volume de alunos inscritos não esgota a oferta (30), sendo respectivamente 26, 16 e 12.

4.2.2. Pontos fortes

Estudantes comprometidos com a formação que recebem na Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, reforçando a necessidade de exigência e rigor na formação universitária. Alguns alunos estrangeiros a frequentar o curso.

4.2.3. Recomendações de melhoria

A Universidade e a coordenação do ciclo de estudos devem avaliar as necessidades de formação, ponderando a oferta no que diz respeito aos vários mestrados no âmbito do Exercício e Saúde e ao número de alunos que viabilizam o ciclo de estudos num formato de formação universitária adequada à natureza de um curso de mestrado, tendo em consideração o conhecimento objectivo do quadro social e profissional da área das Ciências do Desporto.

5. Resultados académicos

Perguntas 5.1. e 5.2.

5.1. Sucesso escolar

O sucesso escolar da população discente é satisfatório e é convenientemente acompanhado: Em parte

5.2. Empregabilidade

Os níveis de empregabilidade dos graduados pelo ciclo de estudos não revelam dificuldades de transição para o mercado de trabalho: Em parte

5.3. Apreciação global dos resultados académicos

5.3.1. Apreciação global

Os resultados académicos dos estudantes devem ser analisados em duas perspetivas distintas: (i) resultados da avaliação de cada unidade curricular, e (ii) eficiência formativa/conclusão do ciclo de estudos.

Neste sentido:

- (i) a taxa de sucesso nas diferentes unidades curriculares é elevada, com a grande maioria dos alunos a obter classificações positivas na avaliação de cada unidade curricular.
- (ii) a eficiência formativa do ciclo de estudos é reduzida, com um número baixo de estudantes a concluir o ciclo de estudos, respectivamente 9, 8 e 3, nos últimos três anos.

5.3.2. Pontos fortes

A Universidade, os seus sistema de dados, em conjunto com a coordenação científica, conseguem extrair aproveitamentos parciais às unidades curriculares e os números são genericamente positivos. 5.3.3. Recomendações de melhoria

Melhorar os sistemas de monitorização e coordenação do trabalho dos estudantes a desenvolver durante o ciclo de estudos, tendo em consideração o nível de preparação inicial dos estudantes e a carga efetiva de trabalho de cada unidade curricular em função do número de ECTS e dos objectivos do ciclo de estudos.

Devem ser adoptadas medidas para aumentar a eficiência pedagógica que parece afectar sobretudo o segundo ano do ciclo de estudos.

6. Resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

Perguntas 6.1. a 6.5.

6.1. Centros de Investigação

A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os seus docentes em atividades de investigação, seja por si ou através da sua participação ou colaboração, ou dos seus docentes e investigadores, em instituições científicas reconhecidas:

Sim

6.2. Produção científica ou artística

Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro ou trabalhos de produção artística, ou publicações resultantes de atividades de investigação orientada ou de desenvolvimento profissional de alto nível, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos:

Sim

6.3. Outras publicações

Existem outras publicações do corpo docente com relevância para a área do ciclo de estudos, designadamente de natureza pedagógica:

Sim

6.4. Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico

As atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada na(s) área(s) fundamental(ais) do ciclo de estudos representam um contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística:

Sim

6.5. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais

As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:

Sim

6.6. Apreciação global dos resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

6.6.1. Apreciação global

As fichas individuais dos docentes, tal como a organização e envolvimento dos docentes na unidade de investigação principal do ciclo de estudos (CIDESD), com ligação notória à área de conhecimento do ciclo de estudos, são elementos muito relevantes e até positivamente impressionantes.

6.6.2. Pontos fortes

Conteúdo efetivo da unidade de investigação, as suas linhas temáticas e os indicadores de produtividade que lhe estão associados.

6.6.3. Recomendações de melhoria

Procurar, quando possível e de uma forma cada vez mais efetiva, que os estudantes deste ciclo de estudos desenvolvam trabalhos de investigação nas áreas principais de atuação dos docentes e do centro de investigação associado a este mestrado.

7. Nível de internacionalização

Perguntas 7.1. a 7.3.

7.1. Mobilidade de estudantes e docentes

Existe um nível significativo de mobilidade de estudantes e docentes do ciclo de estudos: Em parte

7.2. Estudantes estrangeiros

Existem estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos (para além de estudantes em mobilidade):

Em parte

7.3. Participação em redes internacionais

A instituição participa em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos: Sim

7.4. Apreciação global do nível de internacionalização

7.4.1. Apreciação global

O ciclo de estudos apresenta alguns dados interessantes e muito positivos neste âmbito, nomeadamente no que se refere à participação de docentes em programas de mobilidade IN e OUT, com 92% dos docentes deste ciclo de estudos envolvidos em programas desta natureza. No que se refere aos dados apresentados ao nível dos estudantes em mobilidade, os valores são nulos, existindo contudo 2 estudantes internacionais, escapando a programas e acordos de mobilidade.

7.4.2. Pontos fortes

Docentes envolvidos em programas de mobilidade.

Preocupação demonstrada pela Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro no incentivo aos programas de internacionalização e mobilidade de docentes e discentes.

7.4.3. Recomendações de melhoria

Necessidade de melhorar a internacionalização do ciclo de estudos, com a definição de uma estratégia global e sustentada que permita a mobilidade dos alunos.

Aproveitamento dos projetos e das ligações ao exterior para melhorar a divulgação do curso e a captação de alunos. Procurar, por exemplo, potenciar as parcerias ao nível do programa Erasmus + que, como referido no relatório de autoavaliação, tem sido muito positivo para todos os intervenientes, pelo que se recomenda a efetiva concretização desta práticas, nomeadamente com o envolvimento dos alunos deste ciclo de estudos em programas de mobilidade.

8. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade

Perguntas 8.1 a 8.6

8.1. Sistema interno de garantia da qualidade

Existe um sistema interno de garantia da qualidade, a nível da Instituição ou da Unidade Orgânica, certificado pela A3ES:

Não (continua no campo 8.2)

8.2. Mecanismos de garantia da qualidade

Existem mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos e das atividades desenvolvidas pelos serviços ou estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem:

Em parte

8.3. Coordenação e estrutura(s) de apoio

Existem um coordenador e estrutura(s) responsáveis pela implementação dos mecanismos de garantia da qualidade do(s) ciclo(s) de estudos:

Sim

8.4. Avaliação do pessoal docente

Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Em parte

8.5. Avaliação do pessoal não-docente

Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Em parte

8.6. Outras vias de avaliação

Existiram outras avaliações do ciclo de estudos ou de natureza institucional, nos últimos cinco anos, não conduzidas pela A3ES:

Não

8.6.1. Conclusões de outras avaliações (quando aplicável)

Não se aplica.

8.7. Apreciação global dos mecanismos de garantia da qualidade

8.7.1. Apreciação global

Verifica-se a existência de (i) um Manual da Qualidade, não certificado pela A3ES; (ii) um gabinete de controlo da qualidade, responsável pela sua gestão; e (iii) uma comissão de acompanhamento. Este manual apresenta alguns processos em fase de revisão ou em fase de conclusão, constatando-se a falta de implementação efetiva do mesmo, bem como a participação de grupos representantes dos empregadores, salvo quando se refere ao processo de autoavaliação.

Encontram-se evidências sobre a existência de processos onde se reconhece informação disponibilizada pelo Gabinete de Qualidade, mas sem finalizar o ciclo de qualidade: recolha de dados, análise e propostas de melhoria. Desta forma, este parece ser um ponto a reforçar, permitindo tornar efetivos estes processos de controlo e monitorização.

Em questões mais específicas, é importante realçar que neste tipo de processos de avaliação externa, na qual há a submissão de documentação, seria recomendável existir uma revisão geral de todos os documentos para evitar a presença de registos curriculares incompletos ou incorretamente preenchidos, que, embora sejam casos específicos e não significativos, seriam facilmente evitáveis.

8.7.2. Pontos fortes

Reconhecimento da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro da importância da implementação efetiva de um Sistema de Garantia da Qualidade.

8.7.3. Recomendações de melhoria

Desenvolver os mecanismos internos de garantia da qualidade, possibilitando um papel mais ativo e efetivo na coordenação dos processos pedagógicos, permitindo que as decisões sejam tomadas em função de dados objectivos e não apenas na percepção individual e subjetiva dos docentes. Implementar de uma forma mais efetiva medidas conducentes à atualização e desenvolvimento profissional dos docentes e não docentes.

Disponibilizar recursos e apoio informático para assegurar a eficiência do sistema.

9. Melhoria do ciclo de estudos - Evolução desde a avaliação anterior e ações futuras de melhoria

9.1. Evolução desde a avaliação anterior

No seguimento da avaliação anterior, assistiu-se a uma aumento do investimento nas parcerias nacionais e internacionais, ao reforço da investigação científica e a uma melhoria das estruturas de apoio aos processos de ensino-aprendizagem, o que merece ser positivamente destacado. Houve também a preocupação de proporcionar novas estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem, com sistemas de apoio ao estudo e tutorias (PASS-UTAD, PT-UTAD, Programa Study Skills). Relativamente a estes programas, embora possam ser ferramentas bastante interessantes de apoio ao ensino, a sua utilização neste ciclo de estudos não tem sido efetiva, pelo que se recomenda a sua concretização.

Paralelamente, foram alterados os objetivos de aprendizagem e as respetivas metodologias de ensino e avaliação em 7 das 10 unidades curriculares do 1º ano do ciclo de estudos. Foram ainda alterados os conteúdos programáticos em duas unidades curriculares do 1º ano e criadas duas novas unidades curriculares no 2º ano, permitindo aos estudantes a possibilidade de optar por um estágio, como alternativa à dissertação. Estas alterações curriculares procuraram, segundo a coordenação do ciclo de estudos, garantir uma maior coerência e funcionalidade do plano de estudos, reforçando os objetivos de aprendizagem e o perfil de formação dos alunos.

Tendo esta sido a estratégia definida para o ciclo de estudos em análise, levantam-se algumas dúvidas que merecem ser refletidas e analisadas pela Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro no que ao plano de estudos diz respeito. Não é de fácil entendimento as diferenças entre ciclos de estudos em áreas de atuação semelhantes (ciclo de estudos em análise neste documento, e 2º ciclo em Ciências do Desporto, com especialização em Avaliação e Prescrição na Atividade Física), nem o racional que justifica a existência de dois ciclos de estudos com um nível de especialização tão elevado, especialmente quando consideramos o seguinte:

a) pela análise dos objectivos do ciclo de estudos não se consegue perceber a diferença clara entre os dois cursos, até porque "a Avaliação e Prescrição na Atividade Física em diferentes contextos" (onde se refere claramente o contexto das "Academias") torna mais evidente esta problemática; b) o plano de estudos, e a nova proposta apresentada no ponto 9 do Relatório de Autoavaliação, acentua esta dúvida, pois: (i) apenas 2 unidades curriculares (9 ECTS em 120) são diferentes entre os dois ciclos de estudos; (ii) a equipa de coordenação dos dois ciclos de estudos é a mesma (alterando, contudo, os cargos de Diretor, Vice-Diretor e Vogal); (iii) a equipa docente é praticamente a mesma nos dois ciclos de estudos; e (iv) a descrição das unidades curriculares é exatamente a mesma, sem o mínimo de especificidade, nos dois cursos (incluindo unidades curriculares mais estruturantes e outras mais aplicadas, como Seminário de Investigação I e II, e Estágio I e II).

Neste sentido, tendo em consideração que a Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro passa neste momento por um processo de reflexão e debate interno relativamente à oferta educativa, consideramos importante que este debate possa ser efetuado considerando o envolvimento de todos os intervenientes neste processo. Alguns indicadores podem merecer reflexão adequada, sobretudo no tocante à eficiência e coordenação dos processos pedagógicos e à internacionalização, considerando a clarificação dos objectivos dos diferentes ciclos de estudo.

9.2. Apreciação e validação das propostas de melhoria futura

Algumas intenções de melhoria são enunciadas no ponto 8.2 do Relatório de Autoavaliação. Contudo, as reunião com equipas de trabalho, corpo de docentes, graduados, estudantes, estruturas intermédias de gestão (departamento e órgãos de gestão), direção da entidade instituidora, incluindo a Reitoria, sugerem que seguir-se-á um período mais profundo e intencional de reflexão de alguma oferta educativa, procurando-se um quadro coerente e integrado de decisões, sendo a presente avaliação uma peça que seguramente será tida em consideração pelos decisores e tal foi afirmado com elogiável franqueza.

Todavia, tendo em consideração as propostas de melhoria futura apresentadas pela Instituição, é

efetuada a seguinte apreciação e recomendação:

(i) Diminuição da carga horária dos docentes. Validação parcial.

Pela análise do relatório de autoavaliação e após a visita à Instituição, parece ser notória uma carga letiva dos docentes dispersa por várias unidades curriculares de diferentes ciclos de estudo, bem como a concentração nalguns docentes de tarefas de gestão administrativa e de coordenação científica. Desta forma, parece-nos que esta proposta de melhoria deveria ser reformulada no sentido de proporcionar uma melhoria efetiva na organização e distribuição da oferta formativa e das áreas de atuação dos docentes nas diferentes unidades curriculares, evitando a concentração de tarefas de gestão num grupo reduzido de docentes.

(ii) Adaptação do modelo de organização do ensino aos estudantes com estatuto especial. Validação parcial.

Definir claramente como se pretende concretizar esta medida, sem comprometer os objetivos de aprendizagem definidos neste ciclo de estudos, e de que forma este aspeto permitirá melhorar a eficiência formativa do curso.

(iii) Permitir o acompanhamento, supervisão e vigilância das atividades de estágio profissional. Validação.

Todas as medidas enunciadas neste ponto merecem ser concretizadas, podendo ainda acrescentar-se a necessidade da Instituição ter uma rede estabilizada de locais de estágio e de tutores, nomeadamente com a colaboração de antigos alunos que poderão assumir um papel preponderante nesta tarefa, permitindo manter a ligação à Instituição e assegurando uma formação e atualização de conhecimentos.

10. Reestruturação curricular (se aplicável)

10.1. Apreciação e validação da proposta de reestruturação curricular A Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro apresentou uma propos

A Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro apresentou uma proposta de reestruturação curricular procurando cumprir os requisitos de um Despacho Reitoral (UTAD RT-100/2013; UTAD RT-1/2018), nomeadamente: (i) o número de ECTS das diferentes unidades curriculares deverá ser um múltiplo de 3; (ii) unidades curriculares de um mesmo ciclo de estudos, com conteúdos programáticos semelhantes, deverão constituir uma unidade curricular comum com a mesma designação e o mesmo semestre de lecionação; e (iii) uma unidade curricular integrante do plano de estudos de mais do que um ciclo de estudos deverá apresentar o mesmo número de ECTS. Tendo em consideração a proposta apresenta, e como referido no ponto 9.1. do presente relatório, não é de fácil entendimento as diferenças entre ciclos de estudos em áreas de atuação semelhantes (ciclo de estudos em análise neste documento; e 2º ciclo em Ciências do Desporto, com especialização em Avaliação e Prescrição na Atividade Física), nem o racional que justifica a existência de dois ciclos de estudos com um nível de especialização tão elevado, especialmente quando consideramos o seguinte:

a) pela análise dos objectivos do ciclo de estudos não se consegue perceber a diferença clara entre os dois cursos, até porque "a Avaliação e Prescrição na Atividade Física em diferentes contextos" (onde se refere claramente o contexto das "Academias") torna mais evidente esta problemática; b) o plano de estudos, e a nova proposta apresentada no ponto 9 do Relatório de Autoavaliação, acentua esta dúvida, pois: (i) apenas 2 unidades curriculares (9 ECTS em 120) são diferentes entre os dois ciclos de estudos; (ii) a equipa de coordenação dos dois ciclos de estudos é a mesma (alterando, contudo, os cargos de Diretor, Vice-Diretor e Vogal); (iii) a equipa docente é praticamente a mesma nos dois ciclos de estudos; e (iv) a descrição das unidades curriculares é exatamente a mesma, sem o mínimo de especificidade, nos dois cursos (incluindo unidades

curriculares mais estruturantes e outras mais aplicadas, como Seminário de Investigação I e II, e Estágio I e II). Neste sentido, tendo em consideração que a Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro passa neste momento por um processo de reflexão e debate interno relativamente à oferta educativa, consideramos importante que este debate possa ser efetuado considerando o envolvimento de todos os intervenientes neste processo, possibilitando a clarificação dos objectivos dos diferentes ciclos de estudo.

Relativamente a outros aspetos mais específicos da proposta apresentada, importa ter em consideração o seguinte:

- a) nesta lógica da existência de dois mestrados, torna-se importante analisar qual o racional para a seleção e detrimento de algumas unidades curriculares e conteúdos programáticos num e noutro ciclo de estudos (ciclo de estudos em análise neste documento; e 2º ciclo em Ciências do Desporto, com especialização em Avaliação e Prescrição na Atividade Física). Por exemplo, (i) os conteúdos da unidade curricular de Nutrição, Suplementação Ergogénica e Doping (do ciclo de estudos em análise) não deveriam também ser incluídos no 2º ciclo em Ciências do Desporto, com especialização em Avaliação e Prescrição na Atividade Física?; (ii) os conteúdos das unidades curriculares de Métodos de Análise de Dados e de Avaliação Neurobiológica (do 2º ciclo em Ciências do Desporto, com especialização em Avaliação e Prescrição na Atividade Física) não seriam importantes estar incluídos também no 2º ciclo em análise neste documento?
- b) seria importante clarificar qual o critério utilizado para caracterizar a área científica de cada unidade curricular, atendendo a que a mesma unidade curricular se encontra enquadrada em diferentes áreas científicas em diferentes ciclos de estudo no âmbito dos mestrados (Exemplo: Teoria e Metodologia de Investigação);
- c) algumas unidades curriculares apresentam falhas na sua descrição. A utilização de correspondências associando a demonstração da coerência entre objectivos de aprendizagem, conteúdos e métodos de ensino e de avaliação, não permite ter uma noção clara sobre a forma como o sistema de ensino-aprendizagem decorre;
- d) enquadrar a carga efetiva de trabalho (ECTS) de cada área de intervenção na correspondente unidade curricular. Por exemplo: Avaliação Biomecânica e Prescrição na Atividade Física (6 ECTS) e Avaliação Fisiológica e Prescrição na Atividade Física (9 ECTS);
- e) existem algumas unidades curriculares com conteúdos semelhantes e/ou sobrepostos, havendo a necessidade de clarificar o que as diferencia em termos de abordagem científico-pedagógica.

11. Observações finais

11.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável)

A CAE regista que a IES aceita a sua recomendação, mas mantém a recomendação por ainda não haver evidências da oficialização institucional das decisões de descontinuar o Mestrado em Ciências do Desporto - especialização em Actividades de Academia e de alterar o Plano de Estudos do Mestrado em Ciências do Desporto-especialização em Avaliação e Prescrição da Actividade Física.

11.2. Observações

<sem resposta> 11.3. PDF (máx. 100kB) <sem resposta>

12. Conclusões

12.1. Apreciação global do ciclo de estudos É notório o reconhecimento científico, desportivo, social e cultural, e a importância que o Departamento de Ciências do Desporto, Exercício e Saúde, e este ciclo de estudos em particular, têm na região. Existe um compromisso muito efetivo de todos os docentes com o ciclo de estudos, patente também na valorização e satisfação que os alunos apontam sobre a frequência do curso e o envolvimento dos seus professores. Os próprios estudantes revelam níveis de comprometimento e exigência muito elevados, o que demonstra a importância do rigor e a transmissão destes valores por parte da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro. Realce também para a preocupação das estruturas coordenadores da Universidade, Departamento e Curso, na melhoria da internacionalização e dos programas de mobilidade. Relativamente ao corpo docente, o mesmo é qualificado e apresenta uma produção científica de qualidade, destacando-se o envolvimento dos docentes na unidade de investigação principal afeta ao ciclo de estudos (CIDESD), com indicadores muito relevantes. Destaque também para os recursos laboratoriais e equipamentos de apoio a este ciclo de estudos.

Como principais aspetos que devem merecer a reflexão e análise da Instituição, podemos referir o seguinte:

- (i) Tendo em consideração que a Instituição se encontra num processo de reflexão interna para uma possível revisão curricular da oferta educativa, recomenda-se que todos os intervenientes possam ser envolvidos neste processo. A Universidade e a coordenação do ciclo de estudos devem avaliar as necessidades de formação, ponderando a oferta no que diz respeito aos vários mestrados no âmbito do Exercício e Saúde e ao número de alunos que viabilizam o ciclo de estudos num formato de formação universitária adequada à natureza de um curso de mestrado, tendo em consideração o conhecimento objectivo do quadro social e profissional da área das Ciências do Desporto. Neste sentido, a CAE recomenda a fusão do 2º ciclo em análise neste relatório com o 2º ciclo em Ciências do Desporto especialização em Avaliação e Prescrição na Atividade Física. Fusão que poderá passar pela descontinuidade de um dos mestrados e adequação do plano de estudos do mestrado que a Instituição decida manter.
- (ii) a Instituição deverá efetuar a revisão de todos os documentos e procedimentos no que ao Sistema de Garantia de Qualidade diz respeito;
- (iii) recomenda-se um reforço da formação pedagógica dos docentes e dos processos de coordenação dos cursos, com um papel mais ativo da Direção e da Coordenação do ciclo de estudos;
- (iv) recomenda-se melhorar os sistemas de monitorização e coordenação do trabalho dos estudantes a desenvolver durante o ciclo de estudos, tendo em consideração a carga efetiva de trabalho de cada unidade curricular em função do número de ECTS e dos objectivos do ciclo de estudos;
- (v) deverão ser adoptadas medidas para aumentar a eficiência formativa que parece afectar sobretudo o segundo ano do ciclo de estudos;
- (vi) recomenda-se a definição de uma estratégia que permita uma distribuição de serviço letivo adequada ao perfil de cada docente, considerando a especificidade das diferentes unidades curriculares;
- (vii) recomenda-se a reflexão sobre a necessidade de melhorar a internacionalização do ciclo de estudos, com a definição de uma estratégia global e sustentada que permita a mobilidade mais efetiva de alunos.

12.2. Recomendação final.

Com fundamento na apreciação global do ciclo de estudos, a CAE recomenda:

O ciclo de estudos deve ser acreditado condicionalmente

12.3. Período de acreditação condicional (se aplicável):

1

12.4. Condições:

1 ano:

- Clarificação do plano de estudos para que esteja de acordo com os objectivos do ciclo de estudos e

o perfil de saída pretendido, tendo em consideração a oferta formativa nesta área do saber.

Condição imediata:

A Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro apresenta um regulamento de Creditação de Competências, Formação e Experiência Profissional de 2015 (ponto 1.14, deste relatório) quando a legislação foi alterada em 2016 (DL 63/2016) e 2018 (DL 65/2018), pelo que o mesmo deverá ser modificado de acordo com a legislação em vigor.